

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2022PS-PMSS - REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022PMSSIN

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 089/2022PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022), de um lado o Município de **Souto Soares, Estado a Bahia**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.922.554/0001-98, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG nº 746013930/SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2022PS-PMSS**, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022PMSSIN, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista **“Rafinha: O Big Love”** no dia 23 de Junho, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais **Festejos Juninos/ Ano 2022**, neste Município de Souto Soares/BA. Contratada **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Finanças
PROJ. ATIVIDADE: 2009 - Manutenção das Ações da Secretária de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
FONTE DE RECURSO: 24 – Transferência de Convênios – Outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 04 de Julho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal